



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Lei Nº 1.683- de 30 de JUNHO de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 880.300,00
as dotações do Município de VOLTA GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 880.300,00 (oitocentos e oitenta mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de VOLTA GRANDE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.015 - VG MAIS ESPORTE

27.812.015.2.0107 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	80.000,00
--	---------------	-----------

27.812.015.2.0108 - SUBSÍDIO DO SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	34.000,00
--	---------------	-----------

3.1.90.13.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	8.000,00
---	---------------	----------

27.812.015.2.0107 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00-1.500.000 - DIÁRIAS CIVIL	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.46.00-1.500.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- - - - - R\$	8.400,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	134.900,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 13	- - - - - R\$	134.900,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 - CULTURA

13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.122.014 - VG MAIS CULTURA

13.122.014.2.0109 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D CULTURA E TURISMO

3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	80.000,00
--	---------------	-----------

13.122.014.2.0110 - SUBSÍDIO DO SECRET. MUNICIPAL D CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	34.000,00
--	---------------	-----------

3.1.90.13.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	8.000,00
---	---------------	----------

13.122.014.2.0109 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D CULTURA E TURISMO

3.1.90.16.00-1.500.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

3.1.90.94.00-1.500.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.14.00-1.500.000 - DIÁRIAS CIVIL	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.46.00-1.500.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- - - - - R\$	14.000,00
--	---------------	-----------

3.3.90.47.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.93.00-1.500.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155.500,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	155.500,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 15 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br

(032) 3463 - 1232



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

18.122.006 - VG MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.122.006.2.0103 - GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	75.000,00
--	---------------	-----------

18.122.006.2.0104 - SUBSÍDIO DO SECRET. DE MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICOS

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	35.000,00
--	---------------	-----------

3.1.90.13.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

	- - - - - R\$	8.000,00
--	---------------	----------

18.122.006.2.0103 - GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

3.3.90.14.00-1.500.000 - DIÁRIAS CIVIL	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.46.00-1.500.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- - - - - R\$	8.400,00
--	---------------	----------

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	131.400,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 15	- - - - - R\$	131.400,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 - URBANISMO

15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.122.004 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA

15.122.004.2.0105 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- - - - - R\$	48.700,00
--	---------------	-----------

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	294.000,00
--	---------------	------------

15.122.004.2.0106 - SUBSÍDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	35.000,00
--	---------------	-----------

3.1.90.13.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	8.000,00
---	---------------	----------

15.122.004.2.0105 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.1.90.16.00-1.500.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

3.1.90.94.00-1.500.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.14.00-1.500.000 - DIÁRIAS CIVIL	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

3.3.90.46.00-1.500.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- - - - - R\$	48.300,00
--	---------------	-----------

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	458.500,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 16	- - - - - R\$	458.500,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	458.500,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	880.300,00
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02 - VG REPRESENTAÇÃO POLITICA EFICIENTE

04.122.002.1.0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	150.000,00
---	---------------	------------

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

☎ (032) 3463 - 1232

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

04.122.002.2.0006 - GESTÃO DA CONTROLADORIA		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	3.900,00
04.122.002.2.0008 - GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	156.900,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 156.900,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.03 - VG MAIS EFICIENTE

04.122.003.2.0013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 7.000,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

06.122.003 - VG MAIS EFICIENTE

06.122.003.2.0102 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 17.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 24.500,00

Unidade 03 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

Sub-Unidade 00 - Secret. Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.004 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.004.1.0014 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 9.000,00

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.05 - VG MAIS SANEAMENTO BÁSICO

17.512.005.1.0018 - ESCOAMENTO PLUVIAL

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 6.375,00

17.512.06 - VG MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

17.512.006.1.0019 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 3.000,00

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.006 - VG MAIS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.006.1.0020 - DRENAGEM E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 2.025,00

18.541.006.1.0048 - IMPLEMENTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 6.900,00

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.004 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA

26.782.004.1.0021 - OBRAS DE MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 5.000,00

26.782.004.1.0022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 600,00

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.03 - VG MAIS EFICIENTE

p15.451.003.2.0019 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMB E REC HID

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

(032) 3463 - 1232

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	9,000,00
15.451.04 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.004.1.0006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ OBRAS		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	18,000,00
15.451.004.2.0021 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	3,000,00
15.452 - SERVIÇOS URBANOS		
15.452.004 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA		
15.452.004.2.0023 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	2,000,00
26 - TRANSPORTE		
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.004 - VG MAIS INFRAESTRUTURA URBANA		
26.782.004.2.0027 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	6,000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70,900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 70,900,00

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.009 - VG MAIS SAÚDE

10.302.009.1.0025 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 20,000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20,000,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

10 - SAÚDE

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.009 - VG MAIS SAÚDE

10.305.009.2.0041 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 5,000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5,000,00

Sub-Unidade 06 - Investimento na Rede Serviços de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.009 - VG MAIS SAÚDE

10.301.009.1.0028 - REFORMA E ADAPTAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 38,829,48

10.301.009.1.0026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 37,000,00

10.301.009.1.0027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 21,500,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 97,329,48

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 122,329,48

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.003 - VG MAIS EFICIENTE

12.122.003.2.0044 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

(032) 3463 - 1232

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.500,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica		
12 - EDUCAÇÃO		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.010 - VG MAIS EDUCAÇÃO		
12.361.010.1.0030 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	48.670,52
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.010 - VG MAIS EDUCAÇÃO		
12.365.010.1.0032 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	54.800,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.010 - VG MAIS EDUCAÇÃO		
12.361.010.1.0029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	53.000,00
12.361.010.1.0031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	70.300,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.010 - VG MAIS EDUCAÇÃO		
12.365.010.1.0033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	267.770,52
Total da Unidade 05	----- R\$	284.270,52
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Cultura e Turismo		
13 - CULTURA		
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.014 - VG MAIS CULTURA		
13.391.014.2.0066 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	8.000,00
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.014 - VG MAIS CULTURA		
13.392.014.1.0099 - CONTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	14.900,00
13.392.014.1.0100 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA FESTAS E EVENTOS CULTURAIS		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	10.000,00
13.392.014.1.0036 - REFORMA/EQUIPAMENTOS PARA O CINEMA		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	22.000,00
13.392.014.2.0069 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	7.000,00
24 - COMUNICAÇÕES		
24.722 - TELECOMUNICAÇÕES		
24.722.007 - VG MAIS DIGITAL		
24.722.007.2.0074 - MANUTENÇÃO DE TORRE DE TV/INTERNET/CELULAR		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	65.900,00
Sub-Unidade 02 - Serviço de Esporte e Lazer		
27 - DESPORTO E LAZER		
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.015 - VG MAIS ESPORTE		
27.812.015.1.0037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	20.000,00

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br

(032) 3463 - 1232



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

13 - CULTURA

13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.122.003 - VG MAIS EFICIENTE

13.122.003.2.0063 - GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 6.200,00

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.015 - VG MAIS ESPORTE

27.812.015.1.0098 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESPORTE LAZER

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 34.700,00

27.812.015.2.0076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 34.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 95.200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 161.100,00

Unidade 09 - Secretaria de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.003 - VG MAIS EFICIENTE

08.122.003.2.0077 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança/Adolescente

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.016 - VG MAIS PROTEÇÃO SOCIAL

08.243.016.2.0082 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.020 - VG MAIS MORADIA DIGNA

16.482.020.1.0038 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS - PESSOAS BAIXA RENDA

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 21.500,00

Unidade 10 - Secretaria de Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.003 - VG MAIS EFICIENTE

04.122.003.2.0084 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 21.900,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

28.843.000 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.000.9.0001 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BDMG

4.6.90.71.00-1.500.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - - - - - R\$ 12.900,00

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG

Cep.: 36.720-000

CNPJ 17.710.690/0001-75

Email – gabinete@voltagrande.mg.gov.br

Site: voltagrande.mg.gov.br

(032) 3463 - 1232



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

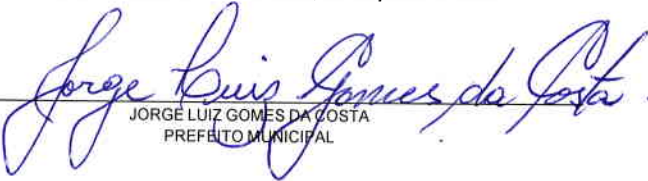
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	34.800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	34.800,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.016 - VG MAIS PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.016.2.0091 - GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	880.300,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (cinco e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 30 de junho de 2023


JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL